



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto nº 153 de 15 de junho de 2021** - Concede licença sem remuneração a Servidora Renata Maria Nascimento, e dá outras providências.
- **Decreto nº 154 de 15 de junho de 2021** - Concede férias ao Servidor Nilson Cabral da Silva, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº. 153 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença sem
remuneração a servidora
**RENATA MARIA
NASCIMENTO**, e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º-Conceder a servidora,**RENATA MARIA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal deEducação,06(SEIS)mesesde licença sem remuneração,para tratar de assuntos de seu interesse.

Art.2º-A licença em epígrafeserá gozadano período de 15 de Junho de 2021 à 15de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em15 de Junho de 2021.

**FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 154 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias ao servidor
Nilson Cabral da Silva, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º-Conceder ao servidor, **NILSON CABRAL DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30(trinta) dias de férias referente ao exercício de 2018/2019.

Art.2º-As férias em epígrafe corresponderão ao período de 15 de Junho à 14 de Julho do ano em curso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 15 de Junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO